



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

Lei N.º 1334, de 29 de dezembro de 2010.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Francisco Sá para o Exercício Financeiro de 2011 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Francisco Sá, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Francisco Sá, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima a receita em R\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.479.000,00
Receita de Contribuições	1.153.000,00
Receita Patrimonial	566.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.875.000,00
Transferências Correntes	27.421.000,00
Outras Receitas Correntes	426.000,00
Sub Total	32.920.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	1.100.000,00
Alienações de Bens	40.000,00
Transferência de Capital	3.040.000,00
Sub Total	4.180.000,00
Receita Retificadora	-3.100.000,00
Total Geral	34.000.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Francisco Sá será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.036.000,00
02 – Judiciária	419.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	2.692.000,00
05 – Defesa Nacional	19.000,00
06 – Segurança Pública	42.000,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	1.227.000,00
09 – Previdência Social	1.150.000,00
10 – Saúde	11.318.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	7.479.000,00
13 – Cultura	471.000,00
14 – Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	2.223.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

07 – Secretaria da Educação	7.479.000,00
07.01 – Secretaria da Educação	
08 – Sec. do Desenvolvimento Social	175.000,00
08.01 – Sec. do Desenvolvimento Social	
08.02 – Fundo Municipal Assistência Social	614.000,00
08.03 – Fundo Mun. Criança e Adolescente	326.000,00
08.04 – Fundo Municipal Habitação Popular	112.000,00
09 – Sec. Obras, Infra-Estrut., Urb., Serv. Públicos	
09.01 – Sec. Obras, Infra-Estrut., Urb., Serv. Públicos	3.059.000,00
10 – Sec. Desenvolv. Rural e Meio Ambiente	
10.01 – Sec. Desenvolv. Rural e Meio Ambiente	961.000,00
11 – Sec. Compras e Licitação	
11.01 – Sec. Compras e Licitação	261.000,00
12 – Sec. de Defesa Social	
12.01 – Coord. Sec. Defesa Social	49.000,00
13 – Sec. Planejamento e Gestão	
13.01 – Sec. Planejamento e Gestão	182.000,00
14 – Secretaria de Finanças	
14.01 – Secretaria de Finanças	947.000,00
15 – Secretaria de Esportes e Lazer	
15.01 – Secretaria de Esportes e Lazer	260.000,00
16 – Secretaria Infância e Juventude	
16.01 – Secretaria Infância e Juventude	63.000,00
17 – Sec. Cultura e Turismo	
17.01 – Sec. Cultura e Turismo	471.000,00
18 – Controladoria Geral	
18.01 – Controladoria Geral	37.000,00
19 – Inst. Prev. Serv. Públicos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

Francisco Sá	
19.01 – Inst. Prev. Serv. Públicos	1.300.000,00
Francisco Sá	
20 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
20.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.137.000,00
Total	34.000.000,00

C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	15.241.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	6.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	14.236.000,00
Total	29.483.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	3.513.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	40.000,00
2.3 – Amortização da Dívida	554.000,00
Total	4.107.000,00
7.7 – Reserva do RPPS	150.000,00
9.9 – Reserva de Contingência	260.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	34.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2011, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 3% (três por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- IV. A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2011.

Francisco Sá, 29 de dezembro de 2010.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 29 de dezembro de 2010 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o instrumento legal n: 1334 que dispõe sobre: a Receita e a Despesa do Município para o Exercício
Por ser verdade, nos termos da Lei, lino e presente, Francisco de 2011.
29, dezembro, 2010.

E. B. Carreiro

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

16 – Habitação	112.000,00
17 – Saneamento	1.360.000,00
18 – Gestão Ambiental	16.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	945.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	74.000,00
25 – Energia	0,00
26 – Transporte	814.000,00
27 – Desporto e Lazer	292.000,00
28 – Encargos Especiais	1.901.000,00
99 – Reserva de Contingência	410.000,00
Total	34.000.000,00

B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Câmara Municipal	1.036.000,00
01.01 – Poder Legislativo	506.000,00
01.02 – Secretaria	411.000,00
01.03 – Serviços Gerais da Câmara	119.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	
02.01 – Gabinete Secretaria do Prefeito	617.000,00
03 – Procuradoria Geral	
03.01 – Procuradoria Geral	419.000,00
04 – Procuradoria da Fazenda	
04.01 – Procuradoria da Fazenda	50.000,00
05 – Secretaria de Administração	
05.01 – Secretaria de Administração	2.603.000,00
06 – Secretaria de Saúde	
06.01 – Fundo Municipal de Saúde	11.318.000,00
06.02 – Serviços de Saneamento	232.000,00